

PORTARIA SEE Nº 4714 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 891 (oitocentas e noventa e uma) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 896 (oitocentas e noventa e seis) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 20/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar orientações para participação no processo de seleção do Edital, publicado através da Portaria Nº 4090 de 12 de outubro de 2023 e republicado em 27 de outubro de 2023 que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 892 (oitocentas e noventa e duas) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 20/11/2023.

Leia-se:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 20/11/2023.

Onde se lê:

ERRATA Nº003

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE NORTE			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
74.	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Liceu de Artes e Ofícios	00	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE SUL			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
2.	Escola de Aplicação do Recife 2	00	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
41.	Escola de Aplicação Professor Chaves	00	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE MERIDIONAL (GARANHUNS)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
31.	Escola Aplicação Professora Ivonita Alves Guerra	00	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO

35.	Escola Estadual de Aplicação Professora Vande de Souza Ferreira	00	01
-----	---	----	----

Leia-se:

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS**

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
RECIFE NORTE			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
75.	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Liceu de Artes e Ofícios	01	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
RECIFE SUL			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
3.	Escola de Aplicação do Recife 2	01	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
42.	Escola de Aplicação Professor Chaves	01	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
AGRESTE MERIDIONAL (GARANHUNS)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
32.	Escola Aplicação Professora Ivonita Alves Guerra	01	01

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO
36.	Escola Estadual de Aplicação Professora Vande de Souza Ferreira	01	01

Art. 2º Alterar o anexo I- Cronograma, publicado através da Portaria nº 4707, de 07 de outubro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Evento	Datas Previstas	Local e horários
Publicação do Edital	12/10/2023	Diário Oficial e Através do endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br
Inscrições	30/10 a 20/11/23	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa – Avaliação Curricular	04/12/23	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise de Mérito	05/12/23	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa – Análise de Mérito, convocação e agendamento da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	11/12/23	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Realização da 2ª etapa – Análise de Desempenho – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	20/12/23 a 25/01/24	Plataforma e data da entrevista serão informados na página da SEE e via e-mail indicado no ato da inscrição, 72h antes da banca.
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	31/01/24	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	01/02/24	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Final – Lista Tríplice	Até 08/02/24	Através do endereço eletrônico www.selecaoquestorescolar.educacao.pe.gov.br
Posse dos Gestores Escolares e adjunto/assistente de gestão	19/02/2024	Local será divulgado na página da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 3º Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

IVANEIDE DANTAS

Secretária de Educação e Esportes